



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP
www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br



LEI Nº 631/2013 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.013.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 036: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

Ficha 042: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

09.271.0112.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 045: **3.1.90.01.00** Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R\$ 3.000,00

Ficha 046: **3.1.90.03.00** Pensões do RPPS e do Militar R\$ 3.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 070: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

Ficha 071: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 300,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 094: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 096: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0261.2021.0000 Man. Deptº. de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 112: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 700,00

Ficha 113: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 200,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 226: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 239: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 42.200,00**

f



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP
www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br



Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

14.243.0100.2030.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha 032: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 037: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 058: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Ficha 061: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 073: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 076: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Ficha 077: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00

02.08. Secretaria Municipal e Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 114: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Ficha 115: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2026.0000 Manutenção do Departamento de Promoção Social

Ficha 146: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 400,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 211: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

12.361.0150.2040.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I

Ficha 219: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 231: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.300,00

12.365.0160.2039.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal

Ficha 251: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 265: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$ 42.200,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº. 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 535/2012 (LDO/2013) em conformidade com o presente crédito.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP
www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 06 de dezembro de 2.013.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura.

- DENÍLSON LUIZ DE FREITAS -
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento